



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
1ª Comissão de Obras - SUPEL-COBR1

AVISO

ADENDO MODIFICADOR I

CONCORRÊNCIA Nº.: 90261/2025/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0009.003299/2025-31

Objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia para Elaboração de Projetos Básico e Executivo de Engenharia para Implantação de Pavimentação, e Componente Ambiental, em trecho da Rodovia RO-471 com extensão aproximada de 24,40 km.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Presidente da Comissão de Obras – COBR1, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria nº. 323 de 05 de dezembro de 2025**, vem por meio deste informar aos interessados e em especial a empresa que retirou o Instrumento Convocatório da Concorrência em epígrafe que:

Conforme análise da Secretaria demandante, por meio do pedido de impugnação, informamos que o Projeto Básico **sofreu alteração**, conforme **ADENDO MODIFICADOR (69059244)**, cujo inteiro teor foi publicado e pode ser consultado na íntegra nos sites www.comprasnet.gov.br e www.rondonia.ro.go.br/supel.

Desta feita, fica **REAGENDADO A ABERTURA do certame para o dia 09 de abril 2026, às 10h:00min (horário de Brasília)**, em cumprimento ao disposto no § 1º, do Art. 55, da Lei 14.133/21, mantendo-se, contudo, os demais conteúdos do edital inalterados

O Edital encontra-se disponível, na íntegra, para consulta e retirada, gratuitamente, no site: www.supel.ro.gov.br e Sistema ComprasGov. Dessa forma, sugerimos aos licitantes e interessados que procedam à retirada do mesmo para conhecimento das alterações realizadas.

Porto Velho, 12 de fevereiro de 2026.

JOHNNESCLEY ANES DE MORAIS

Presidente da 1ª Comissão de Obras - COBR1/SUPEL/RO
Portaria nº 323 de 08 de dezembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **JOHNNESCLEY ANES DE MORAIS**, **Presidente**, em 12/02/2026, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69059274** e o código CRC **2F61BAFE**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0009.003299/2025-31

SEI nº 69059274